



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2724



MOÇÃO Nº 215/2018

Código: M733533477/2724

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CANTORA ROSANA CRISTINA PEREIRA MELO, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO LEVITA NA MISSÃO CRISTÃ DE DIFUSÃO BÍBLICA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à cantora **Rosana Cristina Pereira Melo**, pelo *brilhante trabalho que vem desenvolvendo como Levita na Missão Cristã de Difusão Bíblica*.

Nossa cidade é privilegiada na área da música, pois, apesar das dificuldades inerentes a profissão daqueles que se dedicam a ela, são muitos os que se destacam, inclusive projetando o nome de Assis.

O dom para a música, por ser uma qualidade inata, torna aqueles que o possui, dignos da admiração e do respeito de todas as pessoas perceptíveis e dotadas de sensibilidade.

Neste contexto, destaco o trabalho incansável da cantora Rosana Cristina Pereira Melo e presto essa singela homenagem a essa grande profissional, que vem ministrando o louvor na Missão Cristã de Difusão Bíblica.

A sociedade, a comunidade evangélica e amigos são unânimes em aplaudir e incentivar nossa homenageada pelo seu idealismo, empenho e dedicação na ministração do louvor, voltado a acalantar os corações dos evangélicos e assisenses.

Esta Casa de Leis deve reconhecer o trabalho desta ilustre cantora que enriquece a cultura e alavanca a religião evangélica em nome de nossa cidade e, acima de tudo, engrandece a alma.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a cantora **Rosana Cristina Pereira Melo** e a aplaude efusivamente pelo *brilhante trabalho que vem desenvolvendo como Levita na Missão Cristã de Difusão Bíblica*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2018.

REINALDO ANACLETO
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2724.*

